



INDICAÇÃO Nº

GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

EMENTA: A disponibilização de abafadores sonoros nas salas de espera de todos os serviços de saúde do município, para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o **vereador Rildo Magno**, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com **A disponibilização de abafadores sonoros nas salas de espera dos serviços de saúde do município, onde haja atendimento de pessoas do Espectro Autista.**

#### JUSTIFICATIVA

Proteger crianças autistas de estímulos sonoros excessivos é essencial para garantir seu bem-estar e conforto. O abafador de ruído torna-se um aliado indispensável nesses momentos, proporcionando um ambiente mais tranquilo e acolhedor. Para muitas crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, o excesso de barulho ou alguns sons específicos, pode ser uma fonte significativa de desconforto, o que pode causar ansiedade e dificultar o convívio social. É de extrema importância que sejam adotadas políticas que assegurem o conforto e a inclusão das pessoas com TEA, ações como essa, contribuirão para o atendimento adequado e respeitoso dentro das unidades.

Câmara Municipal de Barcarena, 01 de abril de 2025.

**VEREADOR RILDO MAGNO**

Nº PROC.: 00000 - IND 107/2025 - AUTORIA: Ver. Rildo Magno  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 001974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2340D7A57378E3FDE83962091EFE191

